INDICAÇÃO Nº 295/24

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que se digne determinar ao setor competente da prefeitura, a compra de medicamentos nas farmácias e drogarias de Adamantina, em forma de rodízio, como já de costume, sendo os medicamentos de baixo custo de responsabilidade do município constantemente estão em falta na farmácia do Centro de Saúde do município.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de setembro de 2024.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador